

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02709/2022

DATA: 28/10/2022

PROCESSO Nº 09484043/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	EX 449 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, TIPO STRING, PARA REDE MONOFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 3.000W A 40 GRAUS CÉLSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 3.000W A 40 GRAUS CÉLSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 220, 230 E/OU 240VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0001; AD0001 (CORRENTE NOMINAL DE SAIDA DA REDE DE 13A).
2	85044090	EX 443 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS "ON-GRID", TIPO "STRING", PARA REDE MONOFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 5.000W A 40 GRAUS CÉLSIUS, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 5.000VA A 40 GRAUS CÉLSIUS E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 220/230VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0001; AD0002 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 22A).
3	85044090	EX 459 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, TIPO STRING, PARA REDE MONOFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 8.000W A 40 GRAUS CÉLSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 8.800W A 40 GRAUS CÉLSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 220, 230 E/OU 240VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0001; AD0003 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 35A).

4	85044090	EX 493 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS STRING, PARA REDE MONOFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 10.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 10.000W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 220VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0001; AD0003 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 35A).
5	85044090	EX 523 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS STRING, PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 12.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 13.200W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380/400VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0002 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 17,4A).
6	85044090	EX 524 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS STRING, PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 15.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 16.500W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380/400VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0002 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 21,8A).
7	85044090	EX 526 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS STRING, PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 20.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 22.000W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380/400VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0002 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 29A).
8	85044090	EX 556 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS "STRING", PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 33.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 36.300W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0004 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 48A).
9	85044090	EX 337 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, "ON-GRID" TIPO "STRING" PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 50.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 50.000VA A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0005 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 72,4A).

10	85044090	EX 613 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS "ON GRID", TIPO "STRING", PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 60.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 60.000W A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 220/380VCA. NVE AA9999 (INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0005 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 72,4A).
11	85044090	EX 338 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, "ON-GRID" TIPO "STRING" PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 75.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 75.000VA A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002(MICROPROCESSADO); AC0003; AD0005 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 72,4A).
12	85044090	EX 339 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, "ON-GRID" TIPO "STRING" PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 100.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 110.000VA A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002(MICROPROCESSADO); AC0003; AD0007 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DE 144.9A).
13	85044090	EX 338 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, "ON-GRID" TIPO "STRING" PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 75.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 75.000VA A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA. NVE AA9999(INVERSORES); AB0002(MICROPROCESSADO); AC0003; AD0005 (CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 72,4A).
14	85044090	EX 354 - INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS ON-GRID, MICROINVERSOR, MONOFÁSICO, COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 2000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 2000W A 40 GRAUS CELSIUS, PARA REDES COM TENSÃO NOMINAL DE 220~240V. NVE AA9999 (INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0001; AD0001 (CORRENTE NOMINAL DE SAIDA DA REDE DE 7.3A).

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

